



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 119, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 18/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica BHS KRIPTOS – SOLUÇÕES DE NEGÓCIOS LTDA, cujo objeto é o fornecimento de subscrições *Tableau Creator* e *Tableau Viewer*, contemplando migração de licenças perpétuas *Tableau Desktop Professional* e *Tableau Interactor*, previamente adquiridas pelo Conselho Nacional do Ministério Público:

- I – Gestora Titular: Elisangela Andrade Rocha Osório, matrícula nº 22.272;
- II – Gestora Substituta: Larissa Rodrigues Brignol, matrícula nº 82.365;
- III – Fiscal Requisitante Titular: Erick Lamartine Leão Joca, matrícula nº 16.371;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Leonardo da Costa Lopes, matrícula nº 22.429;
- V – Fiscal Técnico Titular: Erick Lamartine Leão Joca, matrícula nº 16.371;
- VI – Fiscal Técnico Substituto: Leonardo da Costa Lopes, matrícula nº 22.429.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA